



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 155, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 167, de 29 de junho de 2021, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, para, em Sindicância Administrativa, apurar os fatos narrados no Processo de Sindicância n.º 01/2021, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 19 de julho de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Secretário Municipal de Administração**